PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 100/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, a captação de recursos federais, estaduais e municipais, para canalização do córrego tanque até as margens do Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois a canalização do córrego trará segurança a todos que moram no Bairro Barra do Rio Verde, e aos que por ali transitam. Ao documentado pedido da população, acreditamos e esperamos a ação do poder público atendendo o interesse social, trazendo segurança ao local, cuidados com o meio ambiente, desenvolvimento e valorização urbana. Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP